

Politécnico — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, no período de 13 a 16 de Dezembro de 2007.

27 de Novembro de 2007. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

### Despacho (extracto) n.º 29456/2007

Tendo em atenção o disposto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2, do artigo 9º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e na alínea b), do n.º 4, do Despacho n.º 11 389/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005 e na alínea b), do n.º 4 do despacho n.º 9.783/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2006, decido:

I — Delegar, na Administradora do Instituto Politécnico de Tomar, Lic. Anabela Rosa Farinha do Nascimento, as seguintes competências:

a) Decidir em qualquer matéria de competência atribuída ao dirigente máximo do serviço no Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, relativamente ao pessoal do Instituto Politécnico de Tomar;

b) Decidir em qualquer matéria de gestão do pessoal do Instituto Politécnico de Tomar, que não seja da sua competência própria;

c) Representar o Instituto Politécnico de Tomar, tanto na aprovação, como na elaboração e outorga de contratos escritos e libertação de cauções de garantia relativas a aquisições de bens e serviços e a empreitadas de obras públicas e, quanto a estas, da aposição da assinatura nos autos de recepção;

d) Celebrar e gerir acordos, protocolos e convénios de qualquer natureza, em que intervenha o Instituto Politécnico de Tomar;

e) Autorizar a cedência de bens e instalações do Instituto Politécnico de Tomar.

II — Subdelegar na Administradora do Instituto Politécnico de Tomar, Lic.ª Anabela Rosa Farinha do Nascimento as seguintes competências que me foram delegadas pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, desde que, em todos os casos, assegurada a prévia cabimentação orçamental:

a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, relativamente ao pessoal do Instituto Politécnico de Tomar;

b) Autorizar que a todos quantos exercem funções no Instituto Politécnico de Tomar, incluindo o próprio, e sempre que o título jurídico que os vincule o permita, se desloquem em serviço público, nomeadamente em funções de representação, controlo, acompanhamento, orientação e recolha de elementos de estudo junto dos serviços ou instituições relacionadas com as funções que exercem, tanto em território nacional como no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte;

c) Autorizar, nos termos legais, no que em particular respeite ao Instituto Politécnico de Tomar, os seguros de viaturas, de material e de pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que, ao abrigo de acordos de cooperação internacional, se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os respectivos acordos obriguem a parte portuguesa a esta formalidade;

d) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao valor de € 10.000,00;

III — O presente despacho entra em vigor após a sua publicação. Consideram-se ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito da presente delegação de competências entre a data de 19 de Novembro de 2007 e a entrada em vigor do presente despacho.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

### Despacho (extracto) n.º 29457/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Pedro Manuel Frouco Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Eunice Ferreira Ramos Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 2º Triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior

de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

27 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

### Despacho (extracto) n.º 29458/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Paula Cristina Dias Lourenço — contrato administrativo de provimento como Equiparada a Assistente do 1º Triénio em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 24 de Setembro de 2007 e pelo período de um ano, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

### Despacho (extracto) n.º 29459/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Fernando Augusto Desterro Oudinot Larcher Nunes — renovado o contrato administrativo de provimento como Equiparado a Professor Adjunto em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 01 de Outubro de 2007 e com término a 30 de Setembro de 2008, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 2, índice 195, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho (extracto) n.º 29460/2007

Por despacho de 08-10-2007, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Mestre Isabel Maria Loureiro Pais Esteves Martins, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como equiparada a professora adjunta, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia, com início em 01/10/2007 por dois anos.

28 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Idalina de Jesus Domingos*.

### Despacho (extracto) n.º 29461/2007

Por despacho de 26 de Novembro de 2007 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

Rescindido por mútuo acordo o Contrato Administrativo de Provisão celebrado com Sónia Cristina Coimbra Fernandes, como Assistente Administrativa Principal do Instituto Politécnico de Viseu, a partir de 26 de Novembro de 2007.

29 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

### Rectificação n.º 2148/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 26 930/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 226, a p. 34 054, de 23 de Novembro de 2007, rectifica-se que onde se lê: Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi a Licenciada Maria de Fátima da Silva Teixeira Pacheco autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento [...], deve ler-se: Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi a Licenciada Maria de Fátima da Silva Teixeira Pacheco autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento [...].

28 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.